CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 046/2018.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016 c/c art. 46 da Lei nº 1951/2010, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 31/12/2018 a servidora, **Cely Cristina Costa e Silva Alves**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Legislativo – Código ASJURLG, previsto na Lei Municipal nº 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018 e 2.369/2018, nomeada através da Portaria nº 001/2017.

Art. 2º. A servidora ora exonerada fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 06 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Publicação assim o quanto determina o seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 06 / 12 / 2018
Data da publicação: 07 / 12 / 2018